

**CNPJ:** 82.562.893/0001-23  
**Av. Cantório Florentino da Silva, 1683**  
**C.E.P.:** 88230-000 - Canelinha - SC

**Processo Administrativo:** 139/2021  
**Processo de Licitação:** 139/2021  
**Data do Processo:** 09/12/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material para a pavimentação asfáltica das Ruas Professor Tomaz Geraldo (estaca 0 à PF), Antônio Manoel Reis e Vereador Otaviano Ângelo Darosci, (estaca 0 à 155) e Avenida Prefeito Silvestre Nunes Filho (estaca 4 à PF), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2022 (Sequência: 3)**

Ao(s) 18 de Janeiro de 2022, às 11:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 139/2021, Licitação nº. 2/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Comissão Permanente de Licitação, após analisar as documentações referentes ao Processo de Licitação acima citado e receber parecer do Setor de Planejamento Urbano referente a Qualificação Técnica da Empresa e do Profissional, informa: Referente aos questionamentos levantados pela empresa PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, quanto ao seguro caução da empresa QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA: A CPL julga que o seguro caução apresentado pela empresa atende aos requisitos do Edital, em específico ao item 5.3.3.5. "A licitante deverá fornecer, como parte integrante do envelope nº 01, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado para contratação, item 2.1 do edital, para execução do objeto da presente licitação, numa das seguintes modalidades: Caução em dinheiro, Seguro Garantia ou Fiança Bancária. Depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 1795 - Conta Corrente 167-3; Operação 006." O Edital não condiciona a validade do Seguro Garantia a apresentação de comprovante de pagamento do mesmo. Ainda, conforme cláusula 5.2 da apólice apresentada, "Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.". Por fim, cabe salientar que a CPL, utilizando-se do item 11.15 do Edital, através de diligência, confirma a validade do documento apresentado como Seguro Garantia. Referente a Certidão Negativa de Débitos Municipais com vencimento em 25/12/2021 e apresentada pela empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, pôr a mesma ser enquadrada como EPP e estar beneficiada pela Lei 123/2006, caso apresente a proposta vencedora, será concedido o prazo para regularização da Certidão. Pelos motivos expostos acima, a Comissão Permanente de Licitação, decide por HABILITAR as empresas: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), no Diário Oficial do Estado, no site [www.canelinha.sc.gov.br](http://www.canelinha.sc.gov.br) e no Mural Público do Município. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes e seu inteiro teor estará também publicado no site do município. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 26 de janeiro de 2022, às 08:30 horas a abertura das propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2021 - CC**

CNPJ: 82.562.893/0001-23  
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 139/2021  
Processo de Licitação: 139/2021  
Data do Processo: 09/12/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 18 de Janeiro de 2022

**COMISSÃO:**

JEISON AMORIM PEREIRA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
DANIELA BATISTA - ..... - SECRETARIA  
LUANI GODINHO - ..... - MEMBRO  
FABIA STOLFI - ..... - MEMBRO